

PORTARIA Nº 96, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

Legislações - SAS

Ter, 07 de Fevereiro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 96, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 e na Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do SNT; tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde; resolve:

Art. 1º - Incluir na equipe de transplante habilitada pela Portaria SAS/MS nº 289, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 120, de 25 de junho de 2010,

Seção 1, página 83, os membros abaixo conforme nº do SNT 1 11 08 RJ 08:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 08 RJ 08
II - membro: Idelson Roberto Pedruzzi, oftalmologista, CRM52514714;III -membro: Frederico Nogueira Percope Rodrigues Guerra, of-talmologista, CRM 52753696.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA

BERNARDO